

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES AVALIATIVAS

ACOMPANHE OS PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES AVALIATIVAS DESTE TRIMESTRE



LEGENDA:

- A PERÍODO REGULAR:** Entregar o projeto no período regular é o mais indicado, pois dá a possibilidade de você recuperar sua nota posteriormente, no período definido.
- B PERÍODO EXTRAORDINÁRIO:** Você ainda pode entregar o projeto no período extraordinário (em atraso), caso não tenha conseguido se organizar para realizar no período regular. No entanto, as entregas realizadas nesse período geram um decréscimo automático de 20% na pontuação obtida e não permitem a recuperação posterior da nota.
- C PERÍODO DE RECUPERAÇÃO:** Para quem realizou a entrega da fase 1 ou 2 no período regular, há essa oportunidade de recuperar a nota, caso seja de interesse do/a aluno/a.
- D PERÍODO REGULAR:** É o prazo ideal para realizar essa atividade, ou seja, você terá vários dias e até três tentativas de fazer a sua prova.
- E PERÍODO EXTRAORDINÁRIO:** Se não conseguir realizar a prova dentro do período regular, você ainda tem esse período em atraso. No entanto, assim como nos projetos, as tentativas realizadas no período extraordinário resultam no decréscimo automático de 20% da sua pontuação e não dão a possibilidade de recuperação.
- F PERÍODO DE RECUPERAÇÃO:** Essa oportunidade é voltada apenas a quem não atingiu a nota mínima para aprovação na disciplina, que é 6 pontos, mas que obteve ao menos 3 pontos no projeto, somadas as notas das duas fases.
- G PERÍODO DE VISTAS DE PROVA:** Nesse período você terá acesso às questões respondidas na prova e pode consultar seus respectivos gabaritos.

DATA DE PUBLICAÇÃO DE NOTAS E FEEDBACKS DO PROJETO

SE VOCÊ REALIZOU A ENTREGA NESTE PERÍODO	SUA NOTA SERÁ LIBERADA NESTA DATA
Fase 1 - Período Regular	21/11
Fase 1 - Período Extraordinário (em atraso)	28/11
Fase 1 - Período de Recuperação	05/12
Fase 2 - Período Regular	05/12
Fase 2 - Período Extraordinário (em atraso)	12/12
Fase 2 - Período de Recuperação	19/12